

## COMUNICADO OFICIAL | Nº 04

**ASSUNTO:** Condicionantes do Sorteio das Competições Profissionais 2024-25

**DATA:** 05/07/2024

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 19.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, divulgamos a lista das condicionantes do sorteio das competições profissionais para a época desportiva 2024-25.

### LIGA PORTUGAL BETCLIC

1. A segunda metade da competição terá de ser um espelho da primeira;
2. Na mesma jornada, as seguintes equipas não podem coincidir na condição de visitadas (*i.e.*, se uma jogar em casa, a outra terá de jogar fora),  
por motivos de segurança e situação geográfica regulamentarmente previstos:
  - a) SL Benfica e Sporting CP;
  - b) FC Porto e Boavista FC;
  - c) Vitória SC e SC Braga;  
*idem*, por solicitação das forças de segurança:
  - d) AVS e Moreirense FC;
  - e) quando o SC Braga jogar em casa contra uma das três equipas com melhor classificação média nas últimas três épocas, as outras duas não podem jogar como visitante contra o Moreirense FC e o FC Famalicão;
  - f) quando o Vitória SC jogar em casa contra uma das três equipas com melhor classificação média nas últimas três épocas, as outras duas não podem jogar como visitante contra o Moreirense FC e o Gil Vicente FC;
  - g) quando o SL Benfica jogar em casa contra uma das outras três equipas com melhor classificação média nas últimas três épocas, as outras duas não podem jogar como visitantes contra o Estrela Amadora e o Estoril Praia;

- h) quando o Sporting CP jogar em casa contra uma das outras três equipas com melhor classificação média nas últimas três épocas, as outras duas não podem jogar como visitantes contra o Estrela Amadora e o Estoril Praia;
- idem*, por solicitação das forças de segurança, na medida do possível:
- i) Gil Vicente FC e SC Braga;
- j) Vitória SC e FC Famalicão.
3. Evitar, na medida do possível, que a mesma equipa dispute, consecutivamente, em casa ou fora, os seus jogos com as cinco equipas que, nas três épocas desportivas antecedentes, tenham tido melhor classificação média, designadamente, as seguintes:
- a) SL Benfica – 17,00 pontos;
- b) FC Porto – 17,00 pontos;
- c) Sporting CP – 16,67 pontos;
- d) SC Braga – 15,33 pontos;
- e) Vitória SC – 13,33 pontos.
4. Da 1.<sup>a</sup> à 4.<sup>a</sup> jornada, as equipas participantes nas fases de qualificação para as competições europeias (*i.e.*, UEFA Champions League, UEFA Europa League e UEFA Europa Conference League), não podem jogar:
- a) com as equipas das ilhas;
- b) entre si;
- c) com as cinco equipas que, nas três épocas desportivas antecedentes, tenham tido melhor classificação média (*vd. n.º 2 supra*).
5. Nas 6.<sup>a</sup>, 7.<sup>a</sup>, 9.<sup>a</sup>, 10.<sup>a</sup>, 14.<sup>a</sup>, 19.<sup>a</sup>, 22.<sup>a</sup>, 25.<sup>a</sup>, 29.<sup>a</sup> e 32.<sup>a</sup> jornadas, não poderá haver jogos que oponham equipas que se encontrem a disputar a UEFA Champions League a equipas que se encontrem a disputar a UEFA Europa League ou a UEFA Europa Conference League.

6. Evitar, na medida do possível, que as equipas não participantes nas competições europeias (*i.e.*, UEFA Champions League, UEFA Europa League e UEFA Europa Conference League) disputem duas jornadas seguidas com equipas que participam nessas competições.

## LIGA PORTUGAL 2

1. A segunda metade da competição terá de ser um espelho da primeira;
2. Na mesma jornada, por solicitação das forças de segurança, na medida do possível, as equipas FC Felgueiras e FC Paços de Ferreira não podem coincidir na condição de visitadas (*i.e.*, se uma jogar em casa, a outra terá de jogar fora);
3. Outras circunstâncias regulamentares:
  - a) Na mesma jornada, as equipas SL Benfica B e FC Porto B não podem coincidir na condição de visitadas (*i.e.*, se uma jogar em casa, a outra terá de jogar fora) e devem jogar entre si na última jornada de cada volta, nos termos regulamentares;
  - b) A equipa U. Leiria deve jogar a 17.<sup>a</sup> jornada na condição de visitante;
  - c) SCU Torreense e FC Alverca não poderão jogar simultaneamente em casa ou fora na mesma jornada (*i.e.*, se uma joga em casa, a outra terá de jogar fora);
  - d) FC Vizela e FC Felgueiras não poderão jogar simultaneamente em casa ou fora na mesma jornada (*i.e.*, se uma joga em casa, a outra terá de jogar fora).

Com os melhores cumprimentos,



**HELENA PIRES**  
**DIRETORA EXECUTIVA COORDENADORA**